



Os shows acontecem na
Avenida Jaime de Castro,
a partir das 21 horas, e
são abertos ao público



Verão
2015
ITANHAÉM

**Fim de semana terá
Péricles, Xande de Pilares
e Anitta no Show de Verão**



**Prova do processo seletivo para
assistente de pré-escola será domingo (25)**



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

CONSAÚDE ESTABELECE METAS PARA INTEGRAÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS

Presidente eleito para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (Consaúde), o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, se reuniu na manhã do último dia 16, no Paço Municipal, com diretores da entidade para definir estratégias e fortalecer ações de integração para os municípios. Na ocasião, foi assumido o compromisso de promover uma gestão mais integrada com os municípios. Atualmente o Consaúde atende uma população de meio milhão de pessoas, além de todos os usuários da BR-116 (Rodovia Régis Bittencourt), veranistas do Litoral Sul, tanto em seus hospitais como no setor pré-hospitalar, e SAMU Vale do Ribeira.



Reuniões públicas para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana prosseguem nesta quinta (22)

A Prefeitura de Itanhaém convida os munícipes para participar das reuniões públicas do Plano de Mobilidade Urbana, que seguem nesta quinta-feira (22). O objetivo é elaborar um novo planejamento de ações que melhore a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da Cidade.

Nas reuniões públicas, serão discutidos assuntos como: acessibilidade, implantação de ciclovias, ciclofaixas, tarifas de transportes públicos, implantação de outros meios de transporte público,

alternativas de transporte que diminua a quantidade de veículos em circulação e diversas outras possibilidades a serem contempladas no novo Plano. A elaboração e aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana é uma exigência prevista na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 15 de 2012.

NOVO PLANO ■ A população poderá ajudar participando das reuniões



CONFIRA OS LOCAIS E DATAS DAS REUNIÕES:

Dia 22 - Reunião Pública com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém (AEA).

Local: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 83ª Subseção de Itanhaém - Rua Prof. Dinorah Cruz nº 21 - Centro - Horário: 18 horas

Dia 29 - Reunião Pública com Deficientes, Idosos e Pessoas com Mobilidade Reduzida

Local: Paço Municipal Anchieta Avenida Washington Luiz, 75, Centro - Horário - 18 horas

Dia 5 - Reunião Pública sobre Transporte Coletivo

Local: Paço Municipal Anchieta Avenida Washington Luiz, 75, Centro - Horário - 18 horas

Dia 12 - 2ª Reunião Pública com ciclistas

Local: Paço Municipal Anchieta Avenida Washington Luiz, 75, Centro - Horário: 18 horas



Diminua o Som e Aumente o Respeito.

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.

Se for incomodado, DENUNCIE!

DISQUE: 199 Guarda Municipal 156 Departamento de Trânsito



SERVIÇO ■ A unidade também presta orientações e suporte às viaturas da Polícia Militar e do efetivo de 70 guardas da corporação do Município

Base móvel da Guarda Civil Municipal reforça segurança da população



Para ajudar no reforço da segurança, uma unidade móvel da Guarda Civil Municipal (GCM) presta apoio ao efetivo da corporação. O veículo se encontra à disposição da população em eventos ou locais onde há grande concentração de público, como nos Shows de Verão, com revezamento em pontos considerados estratégicos. Além disso, 50 agentes temporários de segurança auxiliam o efetivo de 70 guardas.

A unidade móvel conta com uma equipe de três profissionais e trabalha com intuito de inibir a ação criminosa de vândalos e outras infrações. Também funciona como base de comunicação das viaturas da Polícia Militar (PM) e dos carros da própria GCM, que realizam rondas pela Cidade, além de prestar orientações à população itanhaense e aos turistas.

O período de patrulhamento da van fica disponível a partir das 7 até às 19 horas. E a permanência da base móvel pode ser estendida. Dependendo da necessidade junto à realização de eventos onde há maior concentração de pessoas, a tendência é que a unidade permaneça mais tempo em determinado lugar para dar o devido suporte.

DENÚNCIAS – Por meio dos telefones 199 e 156, a Guarda Civil Municipal também dispõe de atendimento para receber denúncias de crimes contra o patrimônio público e a incidência de som alto em áreas públicas, segundo a Lei Municipal nº 3.650.



Água parada é sinal de perigo. Elimine os pontos de foco do mosquito.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



ELIMINE A ÁGUA PARADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA

Município reforça transporte escolar com novas vans adaptadas

EDUCAÇÃO ■ A aquisição dos veículos adaptados faz parte do pacote de investimentos do programa Aprendizado do Futuro



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

14 A 20 DE JANEIRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 322

A Prefeitura de Itanhaém está reforçando o transporte para os alunos das escolas municipais, estaduais e projetos educacionais do Município, garantindo também acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Os veículos têm capacidade para quatro pessoas. Em 2014, a Prefeitura havia adquirido outras duas vans com acessibilidade para o transporte escolar. A aquisição faz parte do pacote de investimentos do programa Aprendizado do Futuro, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Atualmente, o Programa de Transporte Escolar atende os estudantes com 26 veículos, sendo oito com acessibilidade e quatro para uso exclusivo de pessoas com deficiência. Mais de três mil crianças são transportadas todos os dias até as escolas municipais, estaduais e projetos educacionais do Município.

O transporte escolar garante segurança, agilidade e conforto durante o trajeto dos estudantes que utilizam os serviços nas áreas rurais e urbanas da Cidade. Entre os beneficiados estão: moradores de área rural, pessoas com deficiência, estudantes com problemas crônicos de saúde e alunos que residem a uma grande distância da escola, onde haja obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso do aluno à escola.

Itanhaém terá reunião do Condesb nesta terça (20)

METROPOLIZAÇÃO

■ Evento terá participação do presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), Otávio Okano

O presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), Otávio Okano, participará da próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb), que acontecerá nesta terça-feira (20), às 10 horas, em Itanhaém. Na pauta do evento, que será realizado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), estão as ações previstas para a região no setor de meio ambiente nos próximos anos.

A presença de um representante da Cetesb era um desejo antigo dos prefeitos da Região Metropolitana da Baixada Santista. Outro item da reunião será a apresentação do andamento dos trabalhos do Sistema Hidroviário Regional pelo diretor-executivo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Marcelo Bueno. Ainda haverá a homologação de projetos aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.



Inscrições para Programa Time do Emprego terminam nesta sexta-feira (23)

ORIENTAÇÃO ■ O programa tem como objetivo oferecer orientação profissional e oportunidades de emprego aos participantes

As inscrições para o Programa “Time do Emprego” encerram nesta sexta-feira (23). O programa tem como objetivo oferecer orientação profissional e oportunidades de emprego aos participantes. Os interessados deverão comparecer ao PAT, localizado na Avenida Harry Forssell, 1505, Jardim Sabaúna.

O “Time do Emprego” é uma espécie de oficina ministrada por dois “facilitadores” que interagem com os participantes no intuito de trocar experiências, ensinar técnicas de comportamento em entrevistas e em dinâmicas de grupo, planejamento

financeiro e profissional, confecção de currículo entre outras atividades.

Para participar, é necessário que o candidato tenha mais de 16 anos e esteja desempregado ou à procura do primeiro emprego. O programa funciona com a formação de turmas de até 30 participantes. O Time do Emprego é uma ação desenvolvida pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (SERT) em parceria com a Secretaria de Relações do Trabalho e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém.



EVENTO REALIZA AÇÕES AMBIENTAIS E RECOLHE 650 QUILOS DE LIXO

No último sábado (17), foi realizado pela Prefeitura o evento Itanhaém + Consciente, na Boca da Barra. Diversas entidades, órgãos ambientais e culturais participaram por meio de atividades, com o objetivo de conscientizar a população local para a preservação do meio ambiente. Foram recolhidos cerca de 650 quilos de lixo da Praia da Saudade, Morro do Sapucaitava e Boca da Barra. Desse número, aproximadamente 250 quilos foram reaproveitados pela Cooperativa dos Catadores. O plantio de árvores contou com 30 mudas, que futuramente poderão colaborar com a fauna e sustentação de várias partes do morro.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

14 A 20 DE JANEIRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 322

Programa Mais Oportunidades abre inscrições a partir de segunda-feira (26)

O Programa Mais Oportunidades está com 1.394 vagas para quem procura qualificação profissional. As inscrições abrem a partir de segunda-feira (26) e terminam no dia 28. São diversos cursos que serão realizados no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (Cetpi), para municípios e moradores da região, neste primeiro semestre de 2015. Os interessados deverão comparecer a Rua Victor Meirelles, nº 35, Belas Artes (confira abaixo horários, datas e exigências para os cursos).



DIA 26 - HORÁRIO: 9 às 17 horas

1. Instalador Reparador de Linhas Telefônicas	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de 5ª série
2. AutoCad 2 D	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de Ensino Fundamental; Comprovante de curso de Informática básica.
3. Mantenedor Assistente de Microcomputadores	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de Ensino Fundamental; Comprovante de curso de Informática básica.
4. Operador de Microcomputadores	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de Ensino Fundamental; O candidato deve ter conhecimentos sólidos de informática
5. Eletricista Instalador	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de 5ª série
6. Panificação e Confeitaria	1 kg alimento; RG original e uma cópia. É preciso ser alfabetizado.

DIA 27 - HORÁRIO: 9 às 17 horas

1. Corte e Costura Sob Medida	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de 4ª série
2. Assistente de Contabilidade	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de Ensino Fundamental
3. Assistente Administrativo	1 kg alimento; RG original e uma cópia; Comprovante de Ensino Fundamental
4. Administração de Bares, Restaurantes e Hotelaria	1 kg alimento; RG original e uma cópia. É preciso ser alfabetizado, mas não precisa apresentar comprovante.
5. Cabeleireiro	1 kg alimento; RG original e uma cópia. É preciso ser alfabetizado, mas não precisa apresentar comprovante.
6. Manicure e Pedicure	1 kg alimento; RG original e uma cópia. É preciso ser alfabetizado, mas não precisa apresentar comprovante.
7. Artesanato Geral: Biscuit; Patchwork; Pintura em Tela; Ornamentação em Telha; Pintura em Tecido; Bordado; Tapeçaria; Flores e Bonecas de EVA	1 kg alimento; RG original e uma cópia. Não precisa apresentar comprovante de escolaridade.

DIA 28 - HORÁRIO: 9 às 16 horas

1. Corte e Costura Industrial em Tecido Plano e Tecido Malha.	1 kg de alimento; RG original e uma cópia, CPF original e uma cópia; comprovante de endereço que tenha o CEP.
---	---



Prefeitura firma parceria com Fundação Casa e orienta jovens para o mercado de trabalho

OPORTUNIDADE PARA TODOS ■ Durante os encontros os adolescentes terão palestras, dinâmicas e outras metodologias

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, iniciou na última sexta-feira (16) na Fundação Casa do Município, o primeiro encontro do projeto Oportunidade para Todos, que orienta os jovens que cumprem medida socioeducativa sobre a inserção no mercado de trabalho.

Ao todo, 16 adolescentes participam do Projeto que tem como objetivo dar subsídios teóricos e práticos para que os jovens saiam do local orientados para o emprego, de forma a evitar que cometam erros comuns na busca do emprego, como preencher incorretamente um currículo ou não se comportar adequadamente numa entrevista.

Durante os encontros, que acontecerão até o dia 13 de fevereiro, os adolescentes tem palestras, dinâmicas e outras metodologias sobre temas relacionados à empregabilidade, montagem de currículo, comportamento durante a entrevista, técnicas para procura de uma colocação, entre outros. O cenário local também é parte dos debates.



Cuide bem da sua cidade.
Com atitude, você melhora o meio ambiente e a qualidade de vida.

Não deposite entulho, móveis inutilizados e detritos de poda nas ruas.
Limpe o seu terreno e jogue o lixo no lixo.
Se cada um fizer um pouco, todos ganham.



SELEÇÃO DE FUTEBOL FEMININO REALIZA SELETIVA

A Seleção de Futebol Feminino de Itanhaém realizará uma seletiva para avaliar garotas com mais de 15 anos que desejam ingressar no time. A seletiva acontece no sábado (24), às 15 horas, na Praça de Esportes Aurélio Ferrara (Campão). Os técnicos da equipe Luciano Dias e Camila Zanotto serão os responsáveis pela observação e avaliação das atletas. Todas as interessadas deverão se cadastrar na hora da seletiva, e estarão munidas de um atestado médico, chuteira, caneleira, meião, calção e camiseta.



Pesquisa popular vai favorecer melhorias no transporte coletivo

Uma pesquisa realizada pela Administração Municipal vai definir o futuro do transporte coletivo na Cidade. A iniciativa da Secretaria de Trânsito e Segurança consiste em ouvir a população sobre o que pode ser melhorado no atendimento. As respostas irão ajudar na elaboração do edital para nova contratação do serviço, que será aberto em breve.

O estudo denominado 'Interesse Coletivo' possui um questionário com dez perguntas alternativas. O munícipe poderá participar uma única vez e deverá informar o número do RG e e-mail. A Prefeitura quer saber a opinião da população sobre o transporte coletivo atual. Com esse levantamento, a Administração Municipal irá nortear o futuro processo licitatório.

Nesta fase do estudo, além do questionário no site, os munícipes podem participar em locais públicos. Os técnicos da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal estão percorrendo os bairros. No segundo semestre de 2014, foram montados postos de atendimento no Centro e em outras áreas da Cidade.



COLABORE ■ A participação do munícipe ajudará a elaborar edital para a nova contratação do serviço municipal

Matrículas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão abertas até dia 30 de março

ENSINO ■ Jovens e com mais de 16 anos podem se matricular até o fim de março

A Prefeitura de Itanhaém está com matrículas abertas até o dia 30 de março para as novas turmas que irão ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1ª a 8ª série. Os interessados deverão comparecer à escola mais próxima de sua casa e que ofereça este serviço, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, munidos da cópia do Registro Geral (RG), histórico escolar e comprovante de residência, além de ter a idade mínima de 16 anos completos.

Para o ensino de 1ª a 4ª série, o horário de aula é das 19 às 22 horas, podendo ser feito nas escolas municipais: Ana

Cândida Ebling de Oliveira; Noêmia Salles Padovan; Eugênia Pitta Rangel Veloso; Harry Forssell e Walter Arduni. Já para o ensino de 5ª a 8ª série, o horário de aula é das 19 às 22h30, e as escolas municipais que oferecem esse serviço, são: Célia Marina Dal Pozzo Borges; Eugênia Pitta Rangel Veloso; Walter Arduni e Harry Forssell.

A EJA abrange todos os níveis da educação e garante a permanência do aluno com idade superior aos 16 anos na sala de aula. A modalidade dá oportunidade aos estudantes que não deram continuidade aos estudos e agora desejam completar o ensino.

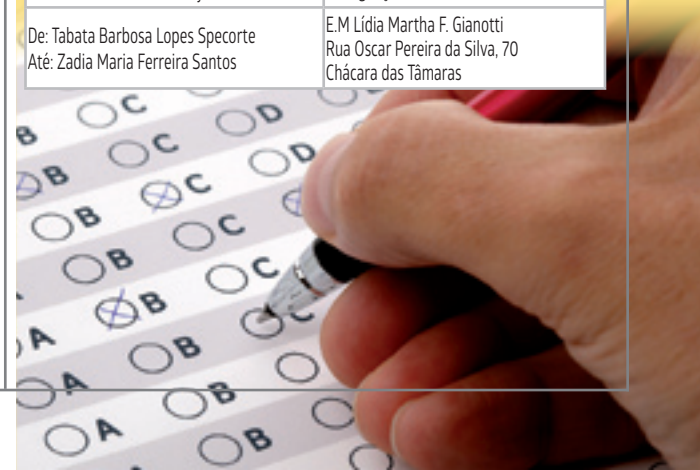
Prova do processo seletivo para assistente de pré-escola será domingo (25)

CONVOCAÇÃO ■ Os portões serão abertos às 8h30 e fechados às 9 horas

No próximo domingo (25), acontecerá a prova do Processo Seletivo para a função de assistente de pré-escola da Prefeitura de Itanhaém, em diferentes escolas do Município. Os candidatos deverão comparecer ao local designado às 8h30, sendo que os portões serão fechados às 9 horas.

Para fazer a prova, os candidatos deverão levar o comprovante de inscrição e documento de identidade original (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação), além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha. O edital de convocação para as provas está publicado nesta edição do Boletim Oficial na página 7.

NOMES	LOCAL
De: Abilina Ferreira Chapado Até: Izabela Mirela de Araujo Gonçalves	E.M Harry Forssell Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis
De: Jaciara de Araujo do Nascimento Linhares Até: Osvaldo Bastos da Silva	E.M Profª Sílvia Regina Marasca Schiavon Avenida João Batista Leal, 241 - Centro
De: Paloma Aparecida de Souza Até: Susana Canuto Brandy	E.M Bernardino de Souza Pereira Rua Iguaçú, s/nº - Jardim Corumbá
De: Tabata Barbosa Lopes Specorte Até: Zadia Maria Ferreira Santos	E.M Lídia Martha F. Gianotti Rua Oscar Pereira da Silva, 70 Chácara das Tâmaras





LEI

LEI Nº 3.995, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social às entidades que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2015, às seguintes entidades, nos valores especificados:

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém	R\$ 542.572,80
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA - Núcleo de Itanhaém	R\$ 83.072,00
Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI	R\$ 51.600,00
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	R\$ 42.000,00
Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI	R\$ 24.000,00
Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA	R\$ 21.600,00
Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga	R\$ 18.000,00
Casa da Criança Lar dos Franciscanos	R\$ 18.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE	R\$ 18.000,00
Associação de Amparo e Moradia Clínica da Alma	R\$ 15.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Cristina de Macedo Gomes	R\$ 687.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Shirley Mariano Estriga	R\$ 477.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lions Clube	R\$ 343.500,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Ana Cândida Ebling de Oliveira	R\$ 396.400,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor Mendes de Barros	R\$ 273.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria do Carmo de Abreu Sodré	R\$ 129.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Olga Lopes de Mendonça	R\$ 309.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	R\$ 350.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Rural José Teixeira Rosas	R\$ 220.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Carlos Augusto Guimarães da Silva	R\$ 300.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Neusa Pinto Fonseca	R\$ 221.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Penha Correa Sanches	R\$ 90.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Eugênia Pitta Rangel Veloso	R\$ 233.300,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Walter Arduini	R\$ 140.100,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Divani Maria Cardoso	R\$ 116.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lídia Martha Ferriello Gianotti	R\$ 116.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedrina Pompeu Bastos	R\$ 233.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Filomena Dias Apelian	R\$ 205.500,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Ignez Martins	R\$ 363.800,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima	R\$ 375.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis	R\$ 246.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos	R\$ 363.500,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz	R\$ 116.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola	R\$ 272.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Dalva Dati Ruivo	R\$ 179.700,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Bernardino de Souza Pereira	R\$ 134.800,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Harry Forssell	R\$ 428.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Célia Marina Dal Pozzo Borges	R\$ 340.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Graciete Dias	R\$ 8.400,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Zuleica Barros de Assis	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Dr. Edson Baptista de Andrade	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Nildemar de Souza Oliveira	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lilian Aparecida Borges Prado	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria da Conceição Carvalho Batista	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Patrocina Condota	R\$ 8.400,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Benedita Matias Gonçalves	R\$ 7.200,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca	R\$ 8.400,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com cada uma das entidades beneficiárias, do qual deverão constar, entre outras, as seguintes cláusulas essenciais:

I - as normas administrativas que regularão a transferência e a utilização dos recursos repassados;

II - a data limite para apresentação da prestação de contas, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 186/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de janeiro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/01/2015 Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica.

NOME	CLASS.
IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE	69
ANDRE MASSAO ABE	70
ERIKA FERNANDA AZEREDO GAMA	71
AILTON ROGER PEREIRA GONCALVES	72
ANGELICA LUCHI DE LIMA	73
JOANA DARC DE PAULA	74

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 13 de Janeiro do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/01/2015 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASS.
RAQUEL LOPES SOARES NOVAIS	68
DULCINEIA BATISTA MENDES	69
MARIANA DE ANDRADE PINHEIRO	70
WILMA APARECIDA DA SILVA	71
VANESSA A DE OLIVEIRA CAIRES	72
VANESSA DONZEL MORAES TOLOMONY	73
DAISY DE FATIMA FIORENZA DOS SANTOS	74
TATIANA HELENA F. DE ANDRADE	75
NELMA ERNESTO	76
AMANDA CRISTINA AYRES CAETANO	77
LEILIANE PEREIRA LIMA	78
ANELIZE SOLER GINEZ CALLEGARETTI	79
MYCHELLA FAUSTINO DA SILVA	80
FERNANDA CHRISTINA CHICUTA	81

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 16 de Janeiro do ano 2015.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/01/2015 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Diretor de Escola.

NOME	CLASS.
CARLOS EDUARDO QUIROGA	3
LEANDRO DA NOBREGA PINHEIRO	4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 16 de Janeiro do ano 2015.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2014

O DR. SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 07/2014, para fazer constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 30 (trinta) questões sendo, 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova de conhecimento específico será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova de conhecimentos específicos.

3.2.5. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

LEIA-SE:

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 (vinte) questões sendo, 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

Itanhaém, 13 de janeiro de 2015.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, no termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Escrita do Processo Seletivo - Edital nº 07/2014 conforme discriminação abaixo:

Função: ASSISTENTE DE PRÉ-ESCOLA

DE: ÁBILINA FERREIRA CHAPADO

ATÉ: IZABELA MIRELA DE ARAUJO GONÇALO

Data da prova : 25 de Janeiro de 2015 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão : 09:00 horas

Local da prova: E.M. HARRY FORSELL

Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis - Itanhaém/SP

Função: ASSISTENTE DE PRÉ-ESCOLA

DE: JACIARA DE ARAUJO DO NASCIMENTO LINHARES

ATÉ: OSVALDO BASTOS DA SILVA



14 A 20 DE JANEIRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 322

Data da prova: 25 de Janeiro de 2015 (DOMINGO)
Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas
Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas
Local da prova: E.M. PROFª SILVIA REGINA MARASCA SCHIAVON
Avenida João Batista Leal, 241 - Centro - Itanhaém/SP

Função: ASSISTENTE DE PRÉ-ESCOLA
DE: PALOMA APARECIDA DE SOUZA
ATÉ: SUSANA CANUTO BRANDY
Data da prova: 25 de Janeiro de 2015 (DOMINGO)
Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas
Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas
LOCAL DA PROVA: E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA
Rua Iguacu, s/nº - Jardim Corumbá - Itanhaém/SP

Função: ASSISTENTE DE PRÉ-ESCOLA
DE: TABATA BARBOSA LOPES SPECORTE
ATÉ: ZADIA MARIA FERREIRA SANTOS
Data da prova: 25 de Janeiro de 2015 (DOMINGO)
Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas
Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas
Local da Prova: E.M. LÍDIA MARTHA F. GIANOTTI
Rua Oscar Pereira da Silva, 70 - Chácara das Tâmaras - Itanhaém/SP
Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
- Comprovante de inscrição;
- Original de 01 (um) dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza);
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.
Sergio Alexandre Menezes
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO - JARDIM CORONEL
Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.
Lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a

partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao osuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (Jd. Coronel) de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.
(Mês 01/2006 à 01/2010)

Quadra	Nome	Falecimento	Vencimento
70/Q.07	Edson Costa	01/01/2006	01/01/2010
116/Q.11	Natimorto	01/01/2006	01/01/2009
66/Q.07	Ananias Rosalino dos Santos	02/01/2006	02/01/2010
04/Q.07	Raimundo Evaldo Nogueira	04/01/2006	04/01/2010
19/Q.07	José Bispo de Souza	08/01/2006	08/01/2010
31/Q.07	João Viana dos Santos	08/01/2006	08/01/2010
39/Q.07	Milton Pinheiro	09/01/2006	09/01/2010
42/Q.07	Lindaura Vicente Carneiro	10/01/2006	10/01/2010
12/Q.07	João Batista Marques dos Santos	11/01/2006	11/01/2010
71/Q.07	Maria da Assunção M. dos Santos	13/01/2006	13/01/2010
123/Q.11	Natimorto	14/01/2006	14/01/2009
65/Q.07	Jorge Nunes dos Santos	13/01/2006	13/01/2010
37/Q.07	Álvaro Martins Fernandes	17/01/2006	17/01/2010
69/Q.07	Francisco Cros Guitart	17/01/2006	17/01/2010
79/Q.08	José Candido Deveras	19/01/2006	19/01/2010
23/Q.19	Tamires A.de Lima	21/01/2006	21/01/2010
125/Q.11	Victor R.Pelegrino Gallo	22/01/2006	21/01/2010
38/Q.07	Adão de Pontes Rolin	21/01/2006	21/01/2010
100/Q.17	Lourival Domingos dos Santos	24/01/2006	24/01/2010
108/Q.17	Odalina Borba	25/01/2006	25/01/2010
44/Q.07	Antônio Balbino Filho	28/01/2006	28/01/2010
32/Q.07	Maria José Mateus Gomes	30/01/2006	30/01/2010

DIRCEU FRANCISCO ROSA
Administrador do Cemitério Municipal

EDITAL DE EXUMAÇÃO - CENTRO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.
Lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao osuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (Centro) de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

Bloco/Ala	Nome	Falecimento	Vencimento
Bloco 02	Edineu Soares Bezerra	05/02/2011	05/02/2015
Bloco 02	Ivonildo Xavier da Cunha	05/02/2011	05/02/2015
Bloco 02	Roberto Alves dos Santos	07/02/2011	07/02/2015
Bloco 03	João Pereira Ferreira	09/02/2011	09/02/2015
Bloco06	José Leãoço Firmino da Silva	11/02/2011	11/02/2015
Ala nova	Judite dos Santos	14/02/2011	14/02/2015
Ala nova	Amadeu Pereira Neto	15/02/2011	15/02/2015
Ala nova	Claudio dos Santos Neto	15/02/2011	15/02/2015
Ala nova	Nilze Migliorini Castan	18/02/2011	18/02/2015
Ala nova	Genovaito Stankevicius	18/02/2011	18/02/2015
Ala nova	Zulmira Santos de Oliveira	18/02/2011	18/02/2015
Ala nova	Maria de Lourdes Alves Rodrigues	20/02/2011	20/02/2015
Bloco 05	Esmeraldo José Delfino	21/02/2011	21/02/2015
Ala nova	Sylvio de Almeida	23/02/2011	23/02/2015
Ala nova	José Carlos Loureiro	25/02/2011	25/02/2015
Ala nova	Aiko Tosawa Yanata	25/02/2011	25/02/2015
Ala nova	Leda Benedita do Amaral	26/02/2011	26/02/2015
Ala nova	Maria de Lourdes Alves dos Anjos	27/02/2011	27/02/2015
Ala nova	Alexandre dos Santos Tarracata	28/02/2011	28/02/2015

DIRCEU FRANCISCO ROSA
Administrador do Cemitério Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM.

A Prefeitura Municipal de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio do Presidente da Comissão de Cadastramento, torna público aos interessados que se encontra aberto Cadastro de Fornecedores e procede ao presente chamamento público nos termos do Artigo 34, § 1º da Lei nº 8.663/93, para a atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados. A documentação exigida deverá ser entregue no Departamento de Suprimentos da Prefeitura, sito no Andar térreo do Bloco II, na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém/SP.
Informações pelo Tel. (13) 34211644 ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br/servicos - seja nosso fornecedor).
Itanhaém, 15 de janeiro de 2015.
VILMA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão de Cadastramento.

95 VAGAS DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna | Telefone 3427-6216
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Agente funerário	1
Ajudante de cozinha	5
Analista de recursos humanos	1
Assistente de vendas	1
Assistente social	1
Atendente balconista	4
Atendente de farmácia - balconista	1
Atendente de lanchonete	1
Atendente de mesa	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar de cozinha	2
Auxiliar de limpeza	2
Auxiliar de manutenção de edifícios	1
Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica	1
Balconista	2

Balconista de lanchonete	1
Barman	1
Cabeleireiro	1
Camareiro de hotel	1
Carpinteiro	1
Caseiro	1
Coletor de lixo	1
Corretor de imóveis	4
Cozinheiro de restaurante	2
Cozinheiro geral	2
Cuidador de idosos domiciliar	3
Desenhista de páginas da internet (web designer)	1
Empacotador, a máquina	1
Empregado doméstico arrumador	5
Esteticista corporal	1
Fisioterapeuta geral	1

Funileiro de automóveis (reparação)	1
Funileiro de automóveis (reparação)	1
Garçom	6
Instalador de alarme	2
Instalador de som	1
Lavador de automóveis	1
Manicure	1
Marceneiro	2
Mecânico de auto em geral	3
Mecânico de automóvel	1
Mecânico de manutenção de caminhão a diesel	1
Monitor de vídeo	1
Motoboy	1
Motorista de caminhão	1
Operador de caixa	2
Pedreiro	1

Pizzaiolo	1
Preparador de drinques e bebidas	1
Professor de educação física no ensino superior	1
Professor de educação física no ensino superior	1
Professor de inglês	1
Projetista de móveis	1
Recepcionista atendente	1
Tosador	1
Trabalhador rural	1
Técnico de edificações	1
Técnico em manutenção de equipamentos de informática	1
Vendedor de consórcio	1
Vendedor interno	1
Vendedor porta a porta	3
Vigia	1

* Relação de vagas atualizada no dia 19 de janeiro



ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 31/12/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADMINISTRADOR DE REDE	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR REGIONAL	0	4	4	4	0
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	250	0	250	70	180
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30	0	30	23	7
AGENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
AGENTE DE RONDA ESCOLAR	50	0	50	3	47
AGENTE SOCIAL ESCOLAR	10	0	10	7	3
AGENTE DE TRANSITO	50	0	50	17	33
AJUDANTE GERAL	354	0	354	129	225
ALMOXARIFE	41	0	41	16	25
ANALISTA DE SISTEMAS	2	0	2	2	0
ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	0	1
ARQUITETO	6	0	6	2	4
ASSES. DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR	0	11	11	6	5
ASSES. DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	0	33	33	32	1
ASSESSOR DE AÇÕES DA SAUDE	0	3	3	3	0
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	2	2	2	0
ASSESSOR DE GABINETE I	0	15	15	15	0
ASSESSOR DE GABINETE II	0	30	30	29	1
ASSESSOR DE GABINETE III	0	16	16	15	1
ASSESSOR DE SECRETARIA	0	42	42	42	0
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	13	13	13	0
ASSESSOR PEDAGÓGICO	0	100	100	65	35
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	4	2	2
ASSISTENTE DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	1	0	1	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	6	0	6	1	5
ASSISTENTE DE PESSOAL	2	0	2	1	1
ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	0	3	0	3
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICA	2	0	2	0	2
ASSISTENTE JURIDICO	3	0	3	2	1
ASSISTENTE SOCIAL	20	0	20	12	8
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	10	0	10	1	9
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	3	0	3	0	3
AUXILIAR AGRIMENSOR	7	0	7	4	3
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	38	0	38	4	34
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30	0	30	8	22
AUXILIAR DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	5	0	5	2	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	148	0	148	103	45
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	15	0	15	0	15
AUXILIAR DE PESSOAL	3	0	3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	0	15	1	14
AUXILIAR ESCOLAR	175	0	175	116	59
BIBLIOTECÁRIO	1	0	1	0	1
BIOLOGO	4	0	4	1	3
BIOMEDICO	4	0	4	4	0
BORRACHEIRO	3	0	3	0	3
CALCETEIRO	20	0	20	3	17
CARPINTEIRO I	10	0	10	0	10
CARPINTEIRO II	3	0	3	1	2
CHEFE DE SEÇÃO	5	0	5	5	0
CHEFE SEC. FISC.TRANS.CONTR.ANAL.EST.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FINANCEIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FROTA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. HOSPITALAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. PROG.HABITACIONAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (SAUDE)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ANAL.FIN.CONTR.DEB.FISC	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (EDUC.)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SERV.URBANIZAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SAUDE)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ARREC.TRIBUTOS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BANDAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BENEFÍCIOS AVAL.P.CARREIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO BIBLIOTECA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CEMITÉRIOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTR.DISTR. MAT. EQUIP.	1	0	1	0	1

CHEFE SEÇÃO CONTR.FIN. PAG. DESPESAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZOOOSE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE DE GABINETE	0	9	9	9	0
CHEFE SEÇÃO DISTRIB. DE MATERIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EDUC. COMUNITARIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EDUC. INF. FUND.	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ENG. TRAFEGO EDUC. TRANSITO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EVENTOS CULTURAI	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS TURISTICOS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EXPED. OBRAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPED. PROTOCOLO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DE OBRAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DO COMERCIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. E ORIENT. A SAUDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FOLHA PAGAMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO I.S.S.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO LICITAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	2	0	2	2	0
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC.SERV. E URBANIZAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC.ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO NORMAS PEDAGÓGICAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO OFICINA MECÂNICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIM. CONTR. FROTA ESCOLAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PROJETOS CULTURAI	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO REDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO T. C. E. V. ALUGUEL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TELEFONIA E INTERNET	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TERRAPLENAGEM	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO TREINAMENTO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO UNIDADES BÁSICAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ZELADORIA E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
CINEGRAFISTA	1	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA	30	0	30	21	9
COLETOR DE LIXO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	0	1
CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR	3	0	3	0	3
COORD. ADMINISTRATIVO	39	0	39	0	39
COORD. PEDAGÓGICO	1	0	1	1	0
COORD TÉCNICO CULTURAL	3	0	3	0	3
COPEIRA	15	0	15	3	12
COVEIRO	8	0	8	7	1
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	0	1	1	0	1
COZINHEIRO	10	0	10	2	8
DESENHISTA I	6	0	6	1	5
DESENHISTA II	2	0	2	2	0
DESIGNER GRAFICO	1	0	1	0	1
DESINSETIZADOR	6	0	6	6	0
DIAGRAMADOR	1	0	1	0	1
DIR. DE BENEFÍCIOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ADMINIST.	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ADMINIST. ESCOLAR	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. AGRICULTURA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAUDE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. AUDIOVISUAL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. CONTABIL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. CONTROLE ADMINISTRATIVO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. CULTURA	0	1	1	1	0



DIR. DEPT. DIVIDA ATIVA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. EDUC. COMUM.	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ENSINO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ESPORTES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. HABITAÇÃO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. HOSP. E P. SOCORRO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. IMPRENSA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ISS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS GERAIS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS PARTICULARES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS PUBLICAS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OFICINA E GARAGEM	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PAVIMENTAÇÃO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO URBANO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. REC. HUMANOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. RECEITA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SANEAMENTO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SEGURANÇA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SERV. MUNIC.	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SUPRIMENTOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TECNOLOGIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TESOUREARIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRANSITO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TRANSPORTES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TURISMO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. VIGIL. SAÚDE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	1	1	1	0
DIR. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0	1	1	0	1
DIR. LEGISLATIVO	0	1	1	1	0
DIR. DIV. ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ALM. CONT. MAT	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ALMOXARIFADO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ANÁLISE DE PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO ADM. E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. APOIO DIAGNÓSTICO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ARQUIVO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CAD. IMOBILIÁRIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMPRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMUNICAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTABILIDADE	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTRIB. MELHORIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE E DISTR. MATERIAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CULTURA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EMPENHO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ESPORTES	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. FISCAL. COMERCIO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. FISCAL. OBRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. DE POSTURA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. I.S.S.	1	0	1	0	1
DIR. DIV. INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. LIMPEZA PUBLICA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ORG. DE SISTEMAS E METODOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. PAVIMENTAÇÃO DE ESTR. E VIAS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. PESSOAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PLANEJAM. EDUC. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. PROJETOS EDUC. COMUNITARIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PRONTO SOCORRO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TERRAPLENAGEM	1	0	1	0	1

DIR. DIV. TESOUREARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. TOPOGRAFIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRANSITO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRANSPORTE	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRIBUTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	1	0
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	1	0	1	0	1
DIR. TECNICO DO PRONTO SOCORRO	1	0	1	0	1
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. SANITARIA	1	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	0	1	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	41	0	41	30	11
DIRETOR DIV. ATENÇÃO BASICA	1	0	1	0	1
DIRETOR DIV. TÉCNICA DE SAÚDE	1	0	1	0	1
EDITOR DE IMAGEM	1	0	1	0	1
EDUCADOR DE CRECHE	424	0	424	246	178
EDUCADOR I.E.C. - INF. ED. E COMUNICAÇÃO	2	0	2	1	1
EDUCADOR DE RUA	10	0	10	2	8
EDUCADOR RECR. INFANTIL	1	0	1	0	1
EDUCADOR SAUDE PUBL.	1	0	1	1	0
ELETRICISTA AUTOS	3	0	3	1	2
ELETRICISTA	6	0	6	3	3
ENC. ADMINISTRATIVO	43	0	43	30	13
ENC. DE TURMA	34	0	34	18	16
ENC. SETOR U. BASICA	28	0	28	6	22
ENCANADOR I	5	0	5	1	4
ENCANADOR II	5	0	5	1	4
ENFERMEIRO	75	0	75	65	10
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	0	3	2	1
ENGENHEIRO CIVIL	12	0	12	7	5
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	1	0	1	0	1
ESCRITURARIO I	150	0	150	60	90
ESCRITURARIO II	52	0	52	12	40
ESCRITURARIO III	33	0	33	11	22
ESGOTEIRO	26	0	26	4	22
FARMACEUTICO	7	0	7	6	1
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	0	1	1	0
FISCAL DE OBRAS	27	0	27	10	17
FISCAL DE PLATAFORMA	8	0	8	7	1
FISCAL DE POSTURAS	26	0	26	12	14
FISCAL DE TRIBUTOS	20	0	20	9	11
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	6	0	6	2	4
FISCAL SANITARIO	23	0	23	7	16
FISIOTERAPEUTA	11	0	11	8	3
FONOAUDIÓLOGO	11	0	11	8	3
FOTOGRAFO	2	0	2	1	1
FRENTISTA	4	0	4	1	3
FUNILEIRO	4	0	4	0	4
GARI	140	0	140	62	78
GEOGRAFO	1	0	1	0	1
GEOLOGO	1	0	1	0	1
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	30	0	30	2	28
GUARDA MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE	40	0	40	6	34
GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	222	0	222	59	163
GUARDA PATRIMONIAL	126	0	126	77	49
INSPETOR CHEFE DE AGRUPAMENTO	0	1	1	1	0
INSPETOR DE ALUNOS	140	0	140	88	52
INSPETOR GERAL	0	1	1	1	0
INSTRUTOR CULTURAL	49	0	49	17	32
INSTRUTOR DE BANDAS	10	0	10	5	5
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	40	0	40	3	37
INSTRUTOR EDUCACIONAL	50	0	50	2	48
INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	30	0	30	4	26
INTERPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS	12	0	12	3	9
JARDINEIRO	16	0	16	0	16
LACADOR	2	0	2	0	2
LAVADEIRA	11	0	11	4	7
LAVADOR DE AUTOS	5	0	5	1	4
LUBRIFICADOR	3	0	3	1	2
MARCENEIRO	6	0	6	4	2
MECANICO I	9	0	9	5	4
MECANICO II	6	0	6	2	4
MECANICO III	3	0	3	0	3
MÉDICO	189	0	189	69	120
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1	0	1
MERENDEIRA	142	0	142	18	124
MESTRE-DE-CERIMONIAS	1	0	1	0	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

14 A 20 DE JANEIRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 322

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30	0	30	20	10
MOTORISTA AMBULANCIA	36	0	36	13	23
MOTORISTA DE CAMINHÃO	32	0	32	11	21
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24	0	24	18	6
MOTORISTA I	45	0	45	8	37
MOTORISTA II	30	0	30	0	30
MOTORISTA III	9	0	9	4	5
MOTORISTA SOCORRISTA	31	0	31	21	10
NIVELADOR	2	0	2	1	1
NUTRICIONISTA	8	0	8	3	5
OFICIAL DE GABINETE I	0	64	64	58	6
OFICIAL DE GABINETE II	0	25	25	24	1
OFICIAL ESCOLAR	85	0	85	42	43
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	0	6	2	4
OPERADOR DRAG LINE	3	0	3	0	3
OPERADOR MAQUINA I	12	0	12	0	12
OPERADOR MAQUINA II	5	0	5	3	2
OPERADOR MICROGRAF.	4	0	4	1	3
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	30	0	30	0	30
OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	0	1	1	0	1
PAJEM	8	0	8	8	0
PEDREIRO	25	0	25	8	17
PINTOR	10	0	10	6	4
PINTOR LETRISTA	2	0	2	2	0
PROCURADOR JURIDICO	13	0	13	8	5
PROF. DE CRECHE	102	0	102	80	22
PROF. EDUC. ESPECIAL	34	0	34	21	13
PROF. EDUC. JOVENS E ADULTOS	6	0	6	6	0
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	149	0	149	72	77
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II	367	0	367	205	162
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III	260	0	260	194	66
PROF. SUBSTITUTO I	100	0	100	75	25
PROF. SUBSTITUTO II	30	0	30	6	24
PROGRAMADOR COMPUT.	3	0	3	1	2
PROGRAMADOR WEB	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	31	0	31	22	9
RECEPCIONISTA	105	0	105	85	20
REGENTE	2	0	2	0	2
SECRETARIO BILINGUE	1	0	1	0	1
SECRETARIA DE ESCOLA	40	0	40	22	18
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE HABITAÇÃO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE EDUC. CULT. ESPORTES	0	1	1	1	0
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS E DESENV. URBANO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE TRANSITO E SEG. MUNICIPAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE TURISMO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE DESENVOLV. ECONOMICO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO ADJUNTO	0	12	12	12	0
SERVENTE	132	0	132	95	37
SOLDADOR	2	0	2	0	2
SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10	0	10	9	1
SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	4	1
SUPERVISOR TÉCNICO	26	0	26	0	26
SUBINSPETOR	8	0	8	0	8
SUPERINTENDENTE	0	1	1	0	1
SUPERVISOR DIGITAÇÃO	2	0	2	1	1
TÉCNICO AGROPECUARIO	2	0	2	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	0	3	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	148	0	148	41	107
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA	10	0	10	0	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1	1	0
TÉCNICO DE ESPORTES	8	0	8	7	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4	0	4	1	3
TÉCNICO DE GESSO	10	0	10	4	6
TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO	1	0	1	0	1
TÉCNICO DE LABORAT.	9	0	9	5	4
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	5	0	5	2	3
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1	0	1	0	1
TÉCNICO NUTRIÇÃO	1	0	1	1	0
TÉCNICO RADIOLOGIA	16	0	16	14	2
TÉCNICO SEG. TRABALHO	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	0	1	1	0

TÉCNICO EM SOM	1	0	1	0	1
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TÉCNICO ELETRICISTA	1	0	1	0	1
TELEFONISTA	13	0	13	9	4
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	24	0	24	17	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	3	3	0
TURISMOLOGO	3	0	3	0	3
VETERINARIO	3	0	3	1	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	0	20	20	12	8
VISITADOR SANITARIO	4	0	4	0	4
WEB DESIGNER	1	0	1	0	1
ZELADOR DE PRAÇAS	40	0	40	11	29
TOTAL	6175	469	6644	3255	3389

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente

B - Comissão

Lei Compl. nº 36 de 17/01/2001

Lei Compl. nº 65 de 12/07/2005

Lei Compl. nº 89 de 12/03/2008

Lei Compl. nº 92 de 21/10/2008

Lei Compl. nº 94 de 23/12/2008

Lei Compl. nº 97 de 26/01/2009

Lei Compl. nº 101 de 07/05/2009

Lei Compl. nº 104 de 11/10/2009

Lei Compl. nº 108 de 25/02/2010

Lei Compl. nº 113 de 11/11/2010

Lei Compl. nº 122 de 17/08/2011

Lei Compl. nº 123 de 30/09/2011

Lei Compl. nº 126 de 27/12/2011

Lei Compl. nº 128 de 23/02/2012

Lei Compl. nº 133 de 09/04/2012

Lei Compl. nº 134 de 23/04/2012

Lei Compl. nº 141 de 24/01/2013

Lei Compl. nº 144 de 21/05/2013

Lei Compl. nº 147 de 28/08/2013

Lei Compl. nº 148 de 13/09/2013

Lei Compl. nº 149 de 13/09/2013

Lei Compl. nº 150 de 14/11/2013

Lei Compl. nº 154 de 13/08/2014

Lei Compl. nº 156 de 10/12/2014

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2014	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2014
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	109
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	1
AGENTE DE SEGURANÇA	39	38
AGENTE DE TRANSITO	8	14
AGENTE DE VERAO	4	0
AJUDANTE GERAL	45	29
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	2
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	0	6
CONTROLADOR DE FLUXO	11	11
EDUCADOR DE CRECHE	39	141
ENFERMEIRO	1	1
GUARDA VIDAS	29	31
INSTRUTOR CULTURAL	2	5
LAVADEIRA	2	2
MEDICO CLINICO GERAL	18	29
MEDICO GENERALISTA	7	10
MEDICO INFECTOLOGISTA	1	1
MEDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	1	1
MEDICO ORTOPEDISTA	2	4
MEDICO PEDIATRA	3	6
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	2	2
MOTORISTA	0	12
MOTORISTA DE AMBULANCIA	9	6
MOTORISTA SOCORRISTA	3	3
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	13	13
ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO	20	11
PROFESSOR DE CRECHE	1	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	25	7
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	41	2
PROFESSOR SUBSTITUTO	4	2
RECEPCIONISTA	2	2
SERVENTE	7	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	2
TELEFONISTA	1	3
TÉCNICO EM GESSO	2	1
TÉCNICO ENFERMEIRO CONDUTOR DE MOTOLANCIA	2	2
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	2	1
VETERINARIO	1	1
TOTAL	373	520

Itanhaém, 31 de dezembro 2014

Benusia Cristina da Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO - POSIÇÃO DE 31/12/2014

TABELA 1 - 23 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.025,00	2.126,00	2.232,00	2.344,00	2.461,00	2.584,00	2.714,00	2.849,00	2.992,00	3.141,00	3.298,00
II	2.227,00	2.339,00	2.456,00	2.578,00	2.707,00	2.843,00	2.985,00	3.134,00	3.291,00	3.455,00	3.628,00
III	2.450,00	2.573,00	2.701,00	2.836,00	2.978,00	3.127,00	3.283,00	3.448,00	3.620,00	3.801,00	3.991,00
IV	2.695,00	2.830,00	2.971,00	3.120,00	3.276,00	3.440,00	3.612,00	3.792,00	3.982,00	4.181,00	4.390,00

TABELA 2 - 30 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.642,00	2.774,00	2.913,00	3.058,00	3.211,00	3.372,00	3.540,00	3.717,00	3.903,00	4.098,00	4.303,00
II	2.906,00	3.051,00	3.204,00	3.364,00	3.532,00	3.709,00	3.894,00	4.089,00	4.293,00	4.508,00	4.733,00
III	3.196,00	3.356,00	3.524,00	3.700,00	3.885,00	4.080,00	4.284,00	4.498,00	4.723,00	4.959,00	5.207,00
IV	3.516,00	3.692,00	3.877,00	4.070,00	4.274,00	4.488,00	4.712,00	4.948,00	5.195,00	5.455,00	5.727,00

TABELA 3 - 32 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.817,00	2.958,00	3.106,00	3.261,00	3.424,00	3.596,00	3.775,00	3.964,00	4.162,00	4.370,00	4.589,00
II	3.099,00	3.254,00	3.417,00	3.587,00	3.767,00	3.955,00	4.153,00	4.361,00	4.579,00	4.807,00	5.048,00
III	3.409,00	3.579,00	3.758,00	3.946,00	4.143,00	4.351,00	4.568,00	4.797,00	5.036,00	5.288,00	5.553,00
IV	3.750,00	3.937,00	4.134,00	4.341,00	4.558,00	4.786,00	5.025,00	5.276,00	5.540,00	5.817,00	6.108,00

TABELA 4 - 35 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	3.082,00	3.236,00	3.398,00	3.568,00	3.746,00	3.934,00	4.130,00	4.337,00	4.554,00	4.781,00	5.020,00
II	3.390,00	3.560,00	3.738,00	3.925,00	4.121,00	4.327,00	4.543,00	4.770,00	5.009,00	5.259,00	5.522,00
III	3.729,00	3.916,00	4.111,00	4.317,00	4.533,00	4.760,00	4.998,00	5.247,00	5.510,00	5.785,00	6.075,00
IV	4.102,00	4.307,00	4.523,00	4.749,00	4.986,00	5.236,00	5.497,00	5.772,00	6.061,00	6.364,00	6.682,00

TABELA 5 - 36 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	3.169,00	3.328,00	3.494,00	3.669,00	3.852,00	4.045,00	4.247,00	4.459,00	4.682,00	4.917,00	5.162,00
II	3.486,00	3.660,00	3.843,00	4.036,00	4.237,00	4.449,00	4.672,00	4.905,00	5.151,00	5.408,00	5.679,00
III	3.835,00	4.027,00	4.228,00	4.439,00	4.661,00	4.894,00	5.139,00	5.396,00	5.666,00	5.949,00	6.246,00
IV	4.218,00	4.429,00	4.651,00	4.883,00	5.127,00	5.384,00	5.653,00	5.936,00	6.232,00	6.544,00	6.871,00

TABELA 6 - 40 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR SUBSTITUTO I E PROFESSOR SUBSTITUTO II

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.993,00	2.093,00	2.197,00	2.307,00	2.422,00	2.544,00	2.671,00	2.804,00	2.945,00	3.092,00	3.246,00
II	2.192,00	2.302,00	2.417,00	2.538,00	2.665,00	2.798,00	2.938,00	3.085,00	3.239,00	3.401,00	3.571,00
III	2.412,00	2.532,00	2.659,00	2.792,00	2.931,00	3.078,00	3.232,00	3.393,00	3.563,00	3.741,00	3.928,00
IV	2.653,00	2.785,00	2.925,00	3.071,00	3.224,00	3.386,00	3.555,00	3.733,00	3.919,00	4.115,00	4.321,00

TABELA 7 - 40 HORAS SEMANAIS - DIRETOR DE ESCOLA

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	4.292,00	4.507,00	4.732,00	4.969,00	5.217,00	5.478,00	5.752,00	6.040,00	6.342,00	6.659,00	6.992,00
II	4.722,00	4.958,00	5.205,00	5.466,00	5.739,00	6.026,00	6.327,00	6.644,00	6.976,00	7.325,00	7.691,00
III	5.194,00	5.453,00	5.726,00	6.012,00	6.313,00	6.629,00	6.960,00	7.308,00	7.673,00	8.057,00	8.460,00

TABELA 8 - 40 HORAS SEMANAIS - VICE-DIRETOR DE ESCOLA, ASSESSOR PEDAGÓGICO E ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

NÍVEL	VALOR
I	4.126,00
II	4.539,00
III	4.993,00

TABELA 9 - 40 HORAS SEMANAIS - ASSESSOR DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR

NÍVEL	VALOR
I	4.623,00
II	5.085,00
III	5.594,00

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES

REFERÊNCIAS	VALOR	REFERÊNCIAS	VALOR
1	782,00	11	1.017,00
2	785,00	12	1.065,00
3	788,00	13	1.098,00
4	794,00	14	1.145,00
5	806,00	15	1.179,00
6	818,00	16	1.408,00
7	833,00	17	1.878,00
8	871,00	18	2.650,00
9	936,00	19	2.901,00
10	977,00	20	3.250,00

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CARGOS EM COMISSÃO

TABELA CARGOS EM COMISSÃO - Posição de 31/12/2014

REFERÊNCIAS	VALOR
C1	1.155,00
C2	1.541,00
C3	2.176,00
C4	2.381,00
C5	2.669,00
C6	3.139,00
C7	4.003,00
C8	5.299,00
C9	6.545,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

MÉDICOS - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
4	20	1.128,00
8	40	2.256,00
12	60	3.384,00
16	80	4.512,00
20	100	5.641,00
24	120	6.768,00
32	160	9.025,00
36	180	10.152,00
40	200	11.281,00

DENTISTAS - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	2.379,00
24	120	2.856,00
40	200	4.758,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - DEMAIS CARGOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	1.468,00
30	150	2.206,00
40	200	2.935,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIOS - ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	1.907,00
30	150	2.859,00
40	200	3.813,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - PROCURADOR JURÍDICO

CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
20	100	1.907,00
30	150	2.859,00
40	200	3.813,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - INSTRUTOR CULTURAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL - Posição de 31/12/2014

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
16	80	902,00
20	100	1.122,00
30	150	1.682,00
40	200	2.242,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - INSTRUTOR CULTURAL

Posição de 31/12/2014

PREFEITO	18.654,00
VICE PREFEITO	9.948,00
SECRETÁRIOS	9.948,00



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01024/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Itanhaém/SP
 Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS - 75
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (013) 3421-1600
 E-mail: itanhaem@itanhaem.sp.gov.br
 Representante legal: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
 CPF: 192.900.488-69
 Cargo: Prefeito
 E-mail: prefeito@itanhaem.sp.gov.br
 CNPJ: 48.578.438/0001-75
 CEP: 11740-000
 Fax: (013) 3421-1600
 Complemento: PREFEITO
 Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - 408
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (013) 3427-7183
 E-mail: itanhaemprev@gmail.com
 Representante legal: LUCIANO MOURA DOS SANTOS
 CPF: 731.644.888-15
 Cargo: Superintendente
 E-mail: itanhaemprev@gmail.com
 CNPJ: 08.424.027/0001-13
 CEP: 11740-000
 Fax: (013) 3427-7183
 Complemento: SUPERINTENDENTE
 Data início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 3674 de 18 de novembro de 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itanhaém da quantia de R\$ 13.027.944,51 (treze milhões e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2014 a 10/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itanhaém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 13.027.944,51 (treze milhões e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 217.132,41 (duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 217.132,41 (duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), vencerá em 30/12/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês) acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 3674/2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vindouras determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
 a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
 b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
 A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 364, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORD

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém - SP | 15/11/2014

Prefeitura Municipal de Itanhaém
 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV
 LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Testemunhas:

KARINE DO SOCORRO VECCI
 DIRETORA DE BENEFÍCIOS ITANHAÉM-PREV
 CPF: 259.638.658-02
 RG: 27843745

PETERSON GONZAGA DIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 CPF: 197.666.758-00
 RG: 20058898



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP	CNPJ:	46.578.495/0001-75
Endereço:	AVENIDA WASHINGTON LUIS - 75	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3421-1600	Fax:	(013) 3421-1600
		E-mail:	itanhaem@itanhaem.sp.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS	CPF:	192.900.488-59
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	PREFEITO
E-mail:	prefeito@itanhaem.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. UNIDADE GESTORA			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM	CNPJ:	08.424.027/0001-13
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA - 408	Complemento:	CASA ASSOBRADADA
Bairro:	CENTRO	CEP:	11740-000
Telefone:	(013) 3427-7183	Fax:	(013) 3427-7183
		E-mail:	itanhaemprev@gmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	CPF:	731.644.888-15
Cargo:	Superintendente	Complemento do Cargo:	SUPERINTENDENTE
Telefone:	(013) 3422-4540	Fax:	(013) 3427-7183
		E-mail:	itanhaemprev@gmail.com
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA	CPF:	108.322.158-21
Telefone:	(013) 3427-7183	Fax:	(013) 3427-7183
Data de envio:	24/11/2014	E-mail:	contabilidade@itanhaemprev.com.br

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO			
Reparcelamento:	Não	Número do acordo:	01024/2014
Título:	TERMO DE ACORDO DE CONFISÃO DE DÍVIDA DE DÉBITOS	Valor consolidado:	13.027.944,51
Rubrica:	Contribuição Patronal	Valor da parcela inicial:	217.132,41
Lei autorizativa do parcelamento:	LEI MUNICIPAL Nº 3974 de 18 de novembro de 2014	Data de consolidação do termo:	19/11/2014
Competência:	Inicial: 02/2014 Final: 10/2014	Data de assinatura do Termo:	19/11/2014
		Data de vencimento da 1ª parcela:	31/12/2014
		Quantidade de Parcelas:	60
		Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do débito:			
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am
Tipo de juros:	Simple	Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am
Tipo de juros:	Simple	Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vencidas:			
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am
Tipo de juros:	Simple	Multa:	2,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS			
TESTEMUNHA - 1:			
CPF:	259.639.658-02	Nome:	KARINE DO SOCORRO VECCI
RG:	27843745	Telefone:	(013) 3427-7183
		Cargo:	DIRETORA DE BENEFÍCIOS ITANHAÉM-PREV
		E-mail:	beneficios@itanhaemprev.com.br
TESTEMUNHA - 2:			
CPF:	197.586.758-00	Nome:	PETERSON GONZAGA DIAS
RG:	20055856	Telefone:	(013) 3421-1600
		Cargo:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
		E-mail:	juridico@itanhaem.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/12/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	217.132,41
TOTAIS:				0,00		0,00	217.132,41

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 25/11/2014

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 46.578.498/0001-75	Número do acordo: 01024/2014	Data de consolidação do Termo: 19/11/2014
Ente: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP		Data de assinatura do Termo: 19/11/2014
Título: TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		Data de vencimento da 1ª: 31/12/2014
Lei autorizativa do parcelamento: LEI MUNICIPAL Nº 3974 de 18 de novembro de 2014		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal	
Competência: Inicial: 02/2014 Final: 10/2014	Quantidade de Parcelas: 60
Diferença apurada: 12.120.209,04	Diferença apurada atualizada: 13.027.944,51
Valor da parcela na data de consolidação: 217.132,41	
Critérios de atualização para consolidação do débito:	
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:	
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples
Critérios de atualização das parcelas vencidas:	
Índice: INPC	Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
02/2014	1.208.330,77	0,64	3,70	44.708,24	8,00	100.243,12	24.166,62	1.377.448,75
03/2014	1.373.990,01	0,82	2,85	39.158,72	7,00	98.920,41	27.479,80	1.539.548,94
04/2014	1.359.525,46	0,78	2,06	28.006,22	6,00	83.251,90	27.190,51	1.497.974,09
05/2014	1.349.040,78	0,60	1,45	19.561,09	5,00	68.430,09	26.980,82	1.464.012,78
06/2014	1.341.060,64	0,26	1,18	15.824,52	4,00	54.275,41	26.821,21	1.437.981,78
07/2014	1.342.416,59	0,13	1,05	14.095,37	3,00	40.695,36	26.848,33	1.424.055,65
08/2014	1.341.878,54	0,18	0,87	11.674,34	2,00	27.071,06	26.837,57	1.407.461,51
09/2014	1.403.052,08	0,49	0,38	5.331,60	1,00	14.083,84	28.061,04	1.450.528,56
10/2014	1.400.914,17	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	28.018,28	1.428.932,45
TOTAL:	12.120.209,04			178.360,10		486.971,19	242.404,18	13.027.944,51

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém / SP - 46.578.498/0001-75	
Representante Legal: 192.900.488-59 - MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS	Data: __/__/__ Assinatura:
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV - 08.424.027/0001-13	
Representante Legal: 731.644.888-15 - LUCIANO MOURA DOS SANTOS	Data: __/__/__ Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: KARINE DO SOCORRO VECCO
Cargo: DIRETORA DE BENEFÍCIOS ITANHAÉM-PREV
CPF: 259.639.658-02

Nome: PETERSON GONZAGA DIAS
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 197.586.758-05



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

14 A 20 DE JANEIRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 322

RITMOS

■ Atrações musicais se apresentam neste fim de semana na Avenida Jaime de Castro



Itanhaém recebe Péricles, Xande de Pilares e Anitta no Show de Verão

Pagode, samba e música pop são os ritmos que animarão a galera no Show de Verão neste próximo fim semana. A voz marcante do cantor Péricles encantará a galera na sexta-feira (23), enquanto Xande de Pilares fará os fãs sambarem no sábado (24). E o ritmo dançante de Anitta contagiará a todos no domingo (25). Os shows acontecem na Avenida Jaime de Castro, a partir das 21 horas, e são abertos ao público.

O cantor Péricles também é compositor, toca banjo, cavaco e violão e foi vocalista do extinto grupo Exaltasamba. Seu carisma e talento conquistaram uma legião de fãs. O cantor trará para Itanhaém sucessos como "Livre Pra Voar", "Separação", "Um Minuto" e "Me Apaixonei pela Pessoa Errada".

Envolvido com a música desde criança, Xande de Pilares promete muito samba e pagode para o público. O artista foi membro do grupo Revelação e agora segue em carreira solo. O ritmo apresentado em composições como "Malandro Sou Eu", "Salgueiro 2015" e "Elas Estão no Controle".

Com um repertório que varia de músicas dançantes a músicas românticas, Anitta fará todos dançarem com seus grandes sucessos. "Show das Poderosas", "Zen", "Meiga e Abusada" e "Ritmo Perfeito" são alguns das canções que marcaram sua carreira.



A cidade vai ferver com essa festa.
Atrações imperdíveis!



23/01
Péricles

24/01
Xande de Pilares

25/01
Anitta

30/01
João Bosco & Vinícius

31/01
Lucas Lucco



A partir das
21h

Av. Jaime de Castro
Não perca!

Secretaria de Turismo
www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA